DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho, por seus próprios fundamentos, a decisão do Pregoeiro Oficial e, com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, **NÃO CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa KACTUS EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.972/0001-78 no Pregão Eletrônico nº 026/2026 (SRP), mantendo integralmente o resultado do certame e determinando o seu regular prosseguimento, com a adjudicação e a homologação do objeto.

Governador Lindenberg/ES, 06 de novembro de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO:08063476786

Assinado de forma digital por LEONARDO PRANDO FINCO:08063476786
Dados: 2026.11.06 08:43:14 -03'00'

Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal